

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR
Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 737.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **36224-59/2013**, requerido por **Banco Bradesco S/A** contra **Jefferson Sakai Pinheiro**, na forma como segue:

1.- Vaga de garagem nº 17 no 2º pavimento do Edifício Intercontinental, situado na Avenida República Argentina nº 951, com área construída privativa de 10,0000 m², área comum de 9,3802 m², área de circulação de 15,2419 m² e área construída global de 34,6221 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 53.340 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 43.025.072.151-0; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 69.500,00

2.- Vaga de garagem nº 14 no 1º subsolo do Edifício Intercontinental, situado na Avenida República Argentina nº 951, com área construída global de 27,9949 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 48.190 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 43.025.072.104; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 56.200,00

3.- Vaga de garagem nº 48 no subsolo do Edifício Carajá I, situado na Avenida Sete de Setembro nº 3146, com área construída global de 28,68 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 13.176 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 56.300,00

T O T A L R\$ 182.000,00

(CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

Curitiba, 18 de Dezembro de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

